



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

Os valores e princípios da LEIRISPORT, EM têm como principais vectores a **cultura empresarial** (liderança, transparência, disponibilidade para a mudança, lealdade e rigor), a **responsabilidade para com os colaboradores** (igualdade no tratamento, promoção do desenvolvimento profissional e da segurança) e a **responsabilidade social** (consciência ambiental, consciência social, confiança e ética).

A LEIRISPORT, EM valoriza ainda os deveres de diligência e confidencialidade nas relações com terceiros, salvaguardando a posição da sociedade e do accionista em situações de conflitos de interesses.

Ciente de que a identidade e imagem da empresa resultam, cada vez mais, não só do seu desempenho económico e financeiro, mas também do conjunto dos seus princípios, valores e comportamentos, o Conselho de Administração da LEIRISPORT, EM aprovou o presente Código de Conduta e Ética Profissional, onde estabelece os padrões de comportamento ético e deontológico, o qual constitui igualmente uma referência para o público no que respeita ao padrão de conduta exigível à LEIRISPORT, EM no seu relacionamento com terceiros.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código de Conduta e Ética Profissional aplica-se a todos os colaboradores da empresa, independentemente do seu vínculo contratual ou posição hierárquica. Acima de tudo, a sua adequada aplicação depende do profissionalismo, consciência e capacidade de discernimento de todos.

O incumprimento das responsabilidades estabelecidas neste Código, por corresponderem a princípios e normas legais, é passível de resultar em sanção disciplinar que poderá ser objecto de processos de natureza jurídica e, inclusivamente, ir até à resolução do contrato de trabalho. Desta forma, e em especial, os colaboradores com maiores responsabilidades decorrentes da sua posição hierárquica devem ter uma actuação exemplar no tocante à adesão aos princípios e critérios estabelecidos neste código, bem como assegurar o seu cumprimento.

OBJECTIVOS

O Código tem como objectivos:

- Formalizar e explicitar os padrões de comportamento compatíveis e coerentes com os princípios que orientam a actividade da sociedade e as regras de natureza ética e deontológica;
- Consolidar a atitude e as bases que sustentam o relacionamento entre colaboradores e com accionistas, clientes, fornecedores, autoridades públicas e comunicação social;
- Assegurar a conformidade com a lei e com as regras e regulamentos em vigor na empresa ou que lhe digam respeito;
- Garantir a protecção das informações confidenciais e promover a divulgação de informações completas, correctas e precisas em relatórios financeiros e outras comunicações públicas;
- Cultivar o respeito pelos colaboradores;
- Promover a protecção do ambiente.



PRINCIPIOS E REGRAS DE CONDUITA E ÉTICA PROFISSIONAL

1. A ética empresarial da LEIRISPORT, EM resulta, antes de mais, da ética dos seus colaboradores, que seguem um conjunto de normas e princípios de conduta, com o objectivo de alcançarem um padrão comportamental irrepreensível. Os princípios a preservar pelos colaboradores da empresa relacionam-se com a honestidade, integridade, dignidade, correcção e diligência profissional, isenção e equidade, dever de lealdade e cumprimento da legislação no desempenho das suas actividades.

2. Os colaboradores são fundamentalmente livres e têm direito à individualidade, à privacidade e a um tratamento digno e justo. Não podem ser alvo nem praticar qualquer tipo de discriminação e devem apenas assumir compromissos para os quais estejam devidamente autorizados.

3. A LEIRISPORT, EM trata cada colaborador com justiça e potencia a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através de uma avaliação rigorosa e construtiva, da rotatividade e flexibilidade de funções, da participação em programas de formação profissional e do incentivo à participação em actividades extra-profissionais, respeitando ainda o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do Colaborador.

4. Desta forma, os colaboradores devem assumir um comportamento de honestidade, respeito, cooperação e clareza de comunicação na relação com os colegas e com todos aqueles que se relacionam com a LEIRISPORT, EM, contribuindo assim para a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

5. Cada colaborador é responsável pelas suas acções e têm o dever de:

- Cumprir sempre com zelo, eficiência e respeitar os valores e os princípios enunciados neste Código, quer nas relações internas quer nas externas;
- Respeitar a confidencialidade e o sigilo profissional, preservando os factos ou informações a que tem acesso e respeitando as regras instituídas a esse respeito;
- Reportar quaisquer irregularidades, comportamentais ou circunstanciais, que possam pôr em causa o desenvolvimento do negócio ou a boa imagem da LEIRISPORT, EM;
- Procurar aperfeiçoar e actualizar os seus conhecimentos, com o objectivo de melhoria contínua das suas capacidades profissionais;
- Zelar pela protecção e bom estado de conservação dos recursos da LEIRISPORT, EM disponibilizados para o desempenho das funções ou aos quais tenha acesso em virtude das mesmas, de forma racional e eficiente, com vista à prossecução dos objectivos a que está adstrito;
- Evitar intervir durante os procedimentos de um concurso ou em processos de decisão que envolvam, directa ou indirectamente, entidades com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. (Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos supra referidos, os Colaboradores deverão informar desse facto o respectivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações);
- Abster-se de participar ou exercer funções em organizações onde a actividade a desenvolver possa colidir com o cumprimento das suas funções na LEIRISPORT, EM;
- Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros;
- Não aceitar, de fonte externa ou interna, presentes, quaisquer benefícios, recompensas ou remunerações que possam influenciar processos de decisão que se encontrem em curso, ou que de algum modo estejam relacionados com a actividade que desempenha. (O senso comum e os bons juízos de valor devem ser usados na determinação daquilo que seja aceitável relativamente à actividade e política da empresa);



- Não conceder entrevistas ou fornecer informações que não estejam ao dispor do público em geral, por iniciativa própria ou a pedido dos meios de comunicação social, sem que, para qualquer dos casos, tenha obtido autorização prévia da Administração.

Clientes, Fornecedores e Concorrentes

Os clientes são o alicerce da existência da LEIRISPORT, EM. Respeitá-los, oferecer soluções adequadas às suas necessidades e garantir a continuidade da prestação dos serviços são os eixos que norteiam a actuação das várias áreas de negócio da empresa.

Escolher os fornecedores com base em critérios justos, claros e imparciais e tratá-los com respeito, nomeadamente honrando os compromissos com eles assumidos, são princípios que fazem parte integrante das regras de actuação da empresa e dos colaboradores.

Na LEIRISPORT, EM, não nos aproveitamos de vantagens desleais sobre alguém através de manipulações, ocultações, abuso de informações privilegiadas, apresentação deturpada de factos ou qualquer outra prática não ética.

Na LEIRISPORT, EM, respeitamos as regras e critérios de mercado, promovendo a sã e leal concorrência, e relacionamo-nos com os concorrentes de forma cordial promovendo o respeito mútuo, em especial pelos direitos de propriedade intelectual de cada um.

Accionista, Autoridades Públicas e Comunicação Social

A LEIRISPORT, EM respeita e zela pelo cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares aplicáveis à sua actividade, prestando a colaboração necessária ao exercício das mesmas e actuando no sentido de proteger os interesses e de gerar mais valor para o Accionista, garantindo o rigor e a veracidade de toda a informação disponibilizada a este, às Autoridades Públicas, às Entidades Fiscalizadoras, à Comunicação Social e ao Público em geral.

Com a Comunicação Social em particular, enquanto ponte para o Público, a LEIRISPORT, EM tenta manter uma relação quotidiana pautada pela proximidade, pelo rigor, pela transparência e pela isenção, propiciando a recolha, processamento e difusão da informação sobre as actividades da empresa, quer de forma proactiva, quer disponibilizando-se para dar resposta às questões que lhe são dirigidas.

Ambiente e Comunidade

A LEIRISPORT, EM adopta as melhores práticas ambientais, nomeadamente promovendo uma gestão eco-eficiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes da sua actividade e utilizando de forma racional os recursos naturais e energéticos e, ao mesmo tempo, divulgando e estimulando a adopção de boas práticas ambientais junto dos colaboradores, fornecedores, clientes e da comunidade em geral.

A LEIRISPORT, EM apoia, promove e participa em iniciativas que visem estimular a consciência social de todos e que tenham por objectivo a promoção da responsabilidade social das empresas e, em especial, naquelas que contribuam para o desenvolvimento sustentado da comunidade.



Ambiente de Trabalho, Saúde e Segurança

Na LEIRISPORT, EM, estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os colaboradores, assegurando o cumprimento das normas de saúde e segurança aplicáveis e solicitando o reporte imediato de todos os acidentes, preocupações ambientais e situações perigosas. Não se tolera qualquer género de violência. Acções intimidatórias ou ameaçadoras são igualmente proibidas.

Acresce aos princípios que todos nós devemos ter presentes com vista à criação de um bom ambiente de trabalho o empenho em garantir a comunicação e partilha de informação entre os colaboradores, promovendo o espírito de equipa, a partilha de objectivos comuns e a entreaajuda entre todos.

ENTRADA EM VIGOR

O Código de Conduta e Ética Profissional foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião n.º 21/2007, realizada a 11 de Junho de 2007, e entra em vigor na presente data.

Leiria, 20 de Junho de 2007